INDICAÇÃO Nº 292/2020

Realização de reforma do parque infantil da comunidade de Linha São Paulo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de reforma do parque infantil da comunidade de Linha São Paulo.

A reforma é uma antiga reivindicação da comunidade que tem observado que a falta de manutenção dos brinquedos tem gerado perigos as crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança às crianças da localidade, proporcionando melhores condições para o lazer e a diversão, já que no local existe o espaço próprio para desenvolver as atividades recreativas.

Assim, se faz necessário a reforma dos aparelhos que estão com problemas ocasionados pelo desgaste em razão do uso constante pelas crianças que se divertem usufruindo da estrutura que ali existe.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2020.

RENATO REIMANN